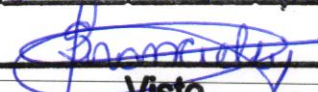




CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

<p>Despacho Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>30 / 04 / 2025</u>  Visto</p>	<p>Secretaria Administrativa Data: ___/___/___ Hora ___:___ Protocolo N°: _____</p>
--	--

EMENDA MODIFICATIVA 01/2025

AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2025

Autoria: Toni Vereador – Antonielson Rodrigues de Sousa Junior – União Brasil

Art. 1º - Fica Modicado no Projeto de Lei Executivo nº 14/2025, a redação Do art. 3º.

ELEMENTO:

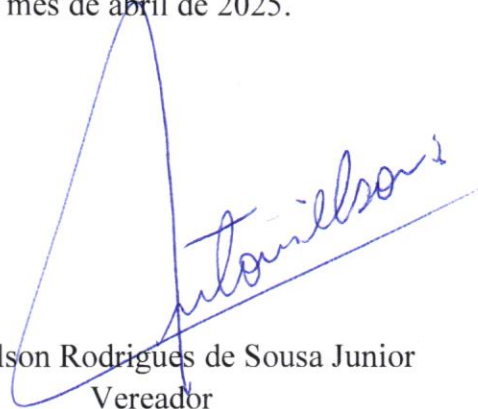
3.3.90.36.00.00.00.00.01.719	_____	R\$ XX.XXX,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.719	_____	R\$ XX.XXX,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	_____	R\$ 48.684,74
-------------------------------	-------	----------------------

Passará a vigorar com a seguinte redação.

....
Fica autorizado o poder executivo a distribuir os valor de R\$ 48.684,74 entre os elementos de pessoa física e pessoa jurídica conforme distribuição do edital Aldir Blanc.

Sala das sessões aos 30 dias do mês de abril de 2025.


Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador